



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Deus seja louvado"

**Edital nº 001/2015**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, COMBATE À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e;

Considerando o § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;  
Considerando a construção da ponte sobre o Canal de Guaranhuns na Rua Moacir Gonçalves, Bairro Guaranhuns, torna público pelo presente Edital, e ALERTA aos condutores, pedestres e demais interessados, as seguintes interdições viárias:

**Locais:**

- 1- Interdição total na Rua Moacir Gonçalves x Rua Jose Gabriel Marques Filho;
- 2- Interdição total no cruzamento Rua Moacir Gonçalves x Rua Jose Gabriel Marques Filhos - Parque das Gaivotas;
- 3- Interdição parcial no cruzamento da Rua Moacir Gonçalves x Avenida Sérgio Cardoso;
- 4- Interdição parcial na Rua Coronel José Gabriel Marques Filho.

**Desvios:** Os veículos poderão realizar os seguintes desvios:

- 1- Av. Sérgio Cardoso e retornar pela Avenida Leila Diniz e Rodovia Darly Santos;
- 2- Os veículos provenientes da Rua Itapetinga deverão realizar retorno pela alça, dentro do terreno da Inocoops ou pela Avenida dos Estados;
- 3- Já os veículos provenientes da Rua José Gabriel Marques Filho deverão realizar o acesso pela nova rotatória da Inocoops até a Avenida Muqui/Rodovia do Sol/Darly Santos e Rua Itapetinga.

**Prazo:** As interdições serão do dia 01 de junho de 2015 a 01/12/2015.

Vila Velha, ES, 01 de junho de 2015.



**Fabiana Maioral**

*Secretária Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito*